



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 465/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1112/2013, que “Declara de utilidade pública o Esquadrão do Barro Moto Clube Jarú, com sede no Município de Jarú.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTE  
Em: 03 / 12 / 13  
Horas: 10:35  
Por: Wais



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1112/2013

Declara de utilidade pública o Esquadrão do Barro Moto Clube Jarú, com sede no Município de Jarú..

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Esquadrão do Barro Moto Clube Jarú, com sede no Município de Jarú.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**